



**DECRETO No. 42/2020 - LEI No. 1275/2019**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.449,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0007.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MATERNO INFANTIL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00267	23.400,00
Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		23.400,00
02.07.02.08.244.0008.2065	BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00379	7.049,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		7.049,00
		<hr/>
		30.449,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 03 de Abril de 2020

---

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL